

**CNPJ:** 82.928.656/0001-33**Telefone:** (48) 3621-9000**Endereço:** Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro**CEP:** 88701-180 - Tubarão**Número Processo:** 163/2022**Data do Processo:** 20/12/2022**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA E BRIEFING) DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2022

No dia 27/09/2023 às 16:33 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 503/2023, para análise do Processo Licitatório Nº 163/2022 na modalidade de Concorrência. A comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A presente sessão se destina ao recebimento e abertura dos envelopes "E" das licitantes classificadas em etapa precedente, nos termos do item 5.2 "m" do Edital. Apresentaram os envelopes "E" as empresas, RACING COMUNICAÇÃO LTDA e PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. Abertos tais envelopes, os quais encontravam-se devidamente lacrados até então, passou-se à análise dos documentos constantes destes pelos representantes legais que aqui se fazem presentes, quais sejam: Sra. Laís André Bittencourt (Racing) e Sr. Gabriel Fuscaldo (Pública - Moove). Após a conferência de tais documentos, a Presidente da Comissão questionou aos representantes legais sobre eventuais manifestações. Entretanto, os mesmos ora declaram nada ter a contestar. Na sequência, a Comissão decide suspender a presente sessão para que os documentos de habilitação sejam examinados com cautela, confrontando-os com todas as regras constantes do edital. Fixa-se, pois, a data de 29 de setembro de 2023, às 17 horas, para a sessão de julgamento sobre os mesmos. Após essa data se iniciará o prazo para interposição de recurso sobre a Habilitação (5 dias úteis a contar de 02/10/2023). Intime-se e publique-se.

Tubarão, 27/09/2023

Karla Vitoreti Cipriano

Adriana Valgas Brasil

Maria Filomena de Souza Vieira

Josi Cardoso de Amadeu

Tomaz Cascaes

Gabriel Milão Fuscaldo

Laís André Bittencourt